

LEI MUNICIPAL Nº 588/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 1348
DATA: 09 / 10 / 2017

ASSINATURA

De, 02 de outubro de 2017.

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL POPULAR PARA MUNÍCIPE CARENTE ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Srº DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA, nos termos do art. 20, inc I, **alínea “a”** da LOM – Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica por essa Lei, doado à munícipe carente, Srª *Maria Regiane Araújo dos Reis*, brasileira, divorciada, portadora da CI RG nº 665.327 2ª via SSP/TO e CPF nº 961.151.221-04, a casa residencial popular localizada na Avenida Rio Amazonas, setor central, com as seguintes características (dimensões):

- 01 (uma) casa residencial popular, contendo 02 quartos, 01 banheiro e sala com cozinha conjugada, edificada sobre o lote 17, da Qd 21 “A”, com área de terreno 268.07 m², conforme anexa ficha de cadastro imobiliária anexa.

Parágrafo único. Para os fins de doação descritos no art. 1º da presente Lei, será obedecido rigorosamente os termos previstos no § 3º do art. 20 da LOM – Lei Orgânica Municipal, sendo que haja descumprimento desse mandamento legal, o patrimônio, objeto de doação reintegrará ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal



Anexo, Certidão de publicação da LM nº 588/2017...

CERTIDÃO de publicação da LM nº 588/2017, de 02/10...

“Nos termos do art. 37 “caput” (princípio da publicidade dos atos públicos), CERTIFICA-SE que cópias da Lei Municipal nº 588/2017, de 02/10/2017, que versa sobre **DOAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL POPULAR PARA MUNÍCIPE CARENTE ESPECIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município a seguir:

www.talisma.to.gov.br – Prefeitura de Talismã;

www.talisma.to.leg.br – Câmara Municipal

Talismã, 02 de outubro de 2017.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos
Parlamentares